Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 359

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Dr. Lauri/MDB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva é para dar suporte ao clube a participar de competições.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Objeto/Descrição:		Aporte para o pagamento de transporte para os atletas e técnicos do CRC-Clube de Regatas Cascavel, e seus equipamentos em campeonatos a nível Estadual e Nacional.
Valor Total	R$ 75.000,00	Setenta e cinco mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$75.000,00	Setenta e cinco mil reais.
Valor Total:	R$ 14.498.000,00	Quatorze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

DR. LAURI
Vereador/MDB

ENTREGUE
DIRETORIA LEGISLATIVA